



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 021/2023.

**SÚMULA:** "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL *JOSÉ DE JESUZ IZAC* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos (as) relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os (as) mesmos (as) serão enquadrados (as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
1711	Marcia Madalena Barreta Prado	PTGOO/1	F	G
1421	Acácio Cunha	GOT/2	E	F
1601	Alice das Brotas Sene Guimarães	GOA/4	O	P
1851	Aparecida de Fatima Vidal	GOA/2	I	J
2041	Bernadete Silva Rocha	GOS/3	O	P
3831	Eunice Satomi Nakayama Matsubara	GOS/5	E	F
20513	Fernando Henrique Gonçalves	GOT/2	E	F
20566	Lincoln Said de Andrade	GOS/4A	E	F
1561	Lourival Guarnieri	GOO/3	G	H
3901	Marcio Gomes	GOO/3	E	F
3581	Patrícia Maria Oliveira Barbosa	GOA/2	E	F
20694	Regiane de Fatima Marcondes Souza	GOO/5	C	D
21214	Helena Maria Ferreira de Souza	GOT/1A	A	B
21228	Maria Angelita Belizário	GOT/1A	A	B
3891	Ângela Maria Guarnieri de Azevedo	GOA/4	E	F
20567	Cesar Marangon	GOS/6	E	F
1891	José Carlos dos Santos	PTGOO/2	G	H
1521	Jose Carlos Radoski	GOA/4	O	P



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

20568	Mario Henrique Malaquias da Silva	GOS/7	E	F
3851	Nairdo Pereira	GOA/4	E	F
3871	Pedro José da Silva	GOA/4	E	F
20564	Francisco dos Santos Silva	GOO/4	E	F
1741	Joaquim Francisco dos Santos	GOO/3	G	H
1641	Jorvino Pedro da Rocha	GOO/1	G	H
20559	Alcidinei Inácio Martins	GOO/2	E	F
1621	Antônio Cariolano de Almeida	PTGOO/1	G	H
1671	Ailton Francelino da Silva	PTGOO/1	G	H
3951	Enilson Aparecido Diogo	GOO/3	E	F
581	Israel Barbosa	PTGOO/1	G	H

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Prefeito Municipal